



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do sistema audiovisual do Auditório, Plenário e Plenarinho do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos expostos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região possui 03 (três) ambientes preparados com equipamentos de áudio e vídeo, quais sejam, o Tribunal do Pleno, o “Plenarinho” e o Auditório institucional. Esses equipamentos foram adquiridos por meio do processo administrativo n.º 30100/2018 que modernizou a infraestrutura audiovisual e adequou a instituição para desenvolvimento dos seus atos por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Entre os equipamentos instalados, incluem-se microfones, amplificadores de áudio, processadores de áudio, câmeras, computadores com sistema de automação, caixas de som, entre outros que viabilizam a realização de sessões judicantes presenciais, remotas ou híbridas, também permitem o desenvolvimento dos eventos promovidos pelo Cerimonial da Presidência e Escola Judicial com gravação e transmissão ao vivo. A utilização desta infraestrutura tecnológica promove conformidade com a Lei n. 11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial e Art. 937, §4º da Lei nº 13.105/2015 (Código Civil) que permite a sustentação oral por meio de videoconferência ou outras tecnologias de transmissão de áudio e vídeo em tempo real.

No entanto, considerando o contexto, é importante observar que esses equipamentos já estão em uso contínuo há mais de 04 (quatro) anos e exigem manutenção corretiva para restabelecer seu funcionamento e/ou eficiência.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção corretiva se faz necessária para assegurar a realização, gravação e transmissão das Sessões Judicantes e eventos do Tribunal, os quais são amplamente divulgados por meio da INTERNET (YouTube), sendo que eventuais falhas nas operações dos Sistemas de áudio/vídeo terminam por comprometer o próprio ato judicial ou evento institucional e/ou a qualidade das transmissões. A WAVE - Audiovisual foi a empresa que forneceu e instalou os equipamentos de audiovisual neste Tribunal.

2.1. Informações relevantes sobre as necessidades

Item	Problemas previamente identificados
Plenário do Tribunal do Pleno	
01	Serviços de substituição de 01 (um) computador e a reconfiguração do sistema de áudio e vídeo neste novo computador que será fornecido pelo TRT14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

02	Câmeras não realizam o foco automático nos integrantes que estão discursando.
03	Há ruído em 01 (um) microfone deste ambiente.
04	Problema ao inserir legendas, por exemplo, os nomes dos participantes.
05	O som de retorno não está sendo reproduzido na cabine de controle.
06	O áudio não está sendo transmitido nas caixas de som, somente na TV.
Plenarinho	
01	Serviços de substituição de 01 (um) computador e a reconfiguração do sistema de áudio e vídeo neste novo computador que será fornecido pelo TRT14.
02	Câmeras não realizam o foco automático nos integrantes que estão discursando.
03	Problema ao inserir legendas, por exemplo, os nomes dos participantes.
04	Remanejar 04 (quatro) microfones do Plenário para o Plenarinho.
Auditório	
01	Serviços de substituição de 01 (um) computador e a reconfiguração do sistema de áudio e vídeo neste novo computador que será fornecido pelo TRT14.
02	Câmeras não realizam o foco automático nos integrantes que estão discursando.
03	Problema ao inserir legendas, por exemplo, os nomes dos participantes.

Tabela 01: Problemas identificados.

2.2. Da relação de equipamentos

Relação de equipamentos distribuídos nos três ambientes (Auditório, Plenarinho e Tribunal do Pleno)	
Descrição	Qtd.
MICROFONE GOOSENECK Modelo SHURE MX418D/C	14
Microfone sem fio SHURE BLX24R/SM58	06
Processador de áudio QSC CORE 110F	03
Caixa de Som BOSE DS40SE	12
Caixa de Som Retorno Yamaha HS5	03
Controlador de câmera tipo joystick MINRRAY UV 1000-KBD	03
Chaveador de vídeo digital BLACKMAGIC ATEM TELEVISION STUDIO HD PRO	02
Encoder de vídeo digital MATROX MONARCH HD	03
Interface de captura BLACKMAGIC WEB PRESENTER + TERANEX MINI SMART PANEL	03

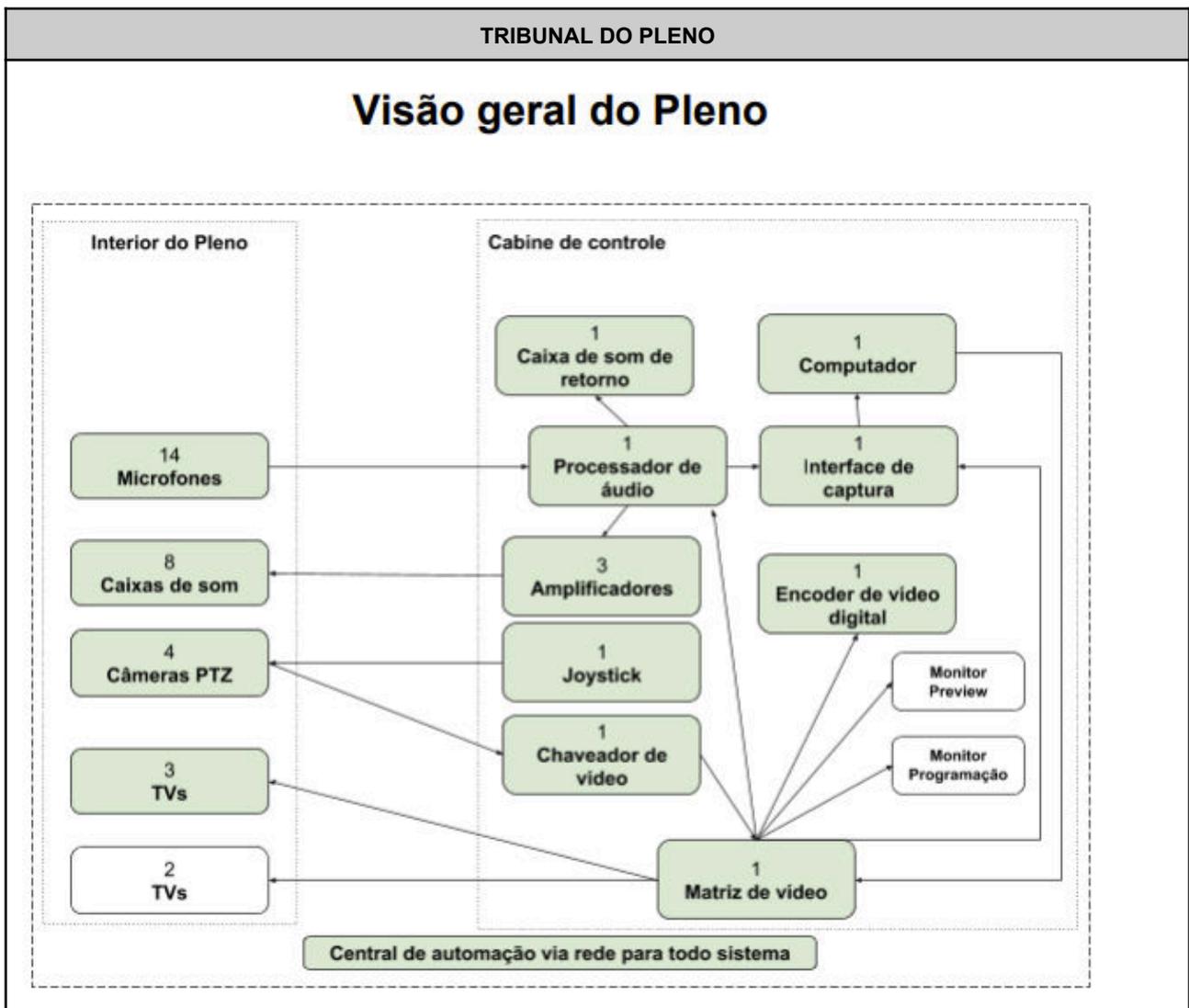


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

Rack 20U WOMER W31 20 87	03
Amplificador de áudio QSC SPA2-200	06
Estação de trabalho (computador) - Deve ser substituído	03
Central de automação CRESTRON RMC3	03
Tela de projeção elétrica PROJETELAS 165WAT	01
CABOS, CONECTORES, EXTENSORES, CONVERSORES, EXTRATORES, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, BANDEJAS, SUPORTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS)	**

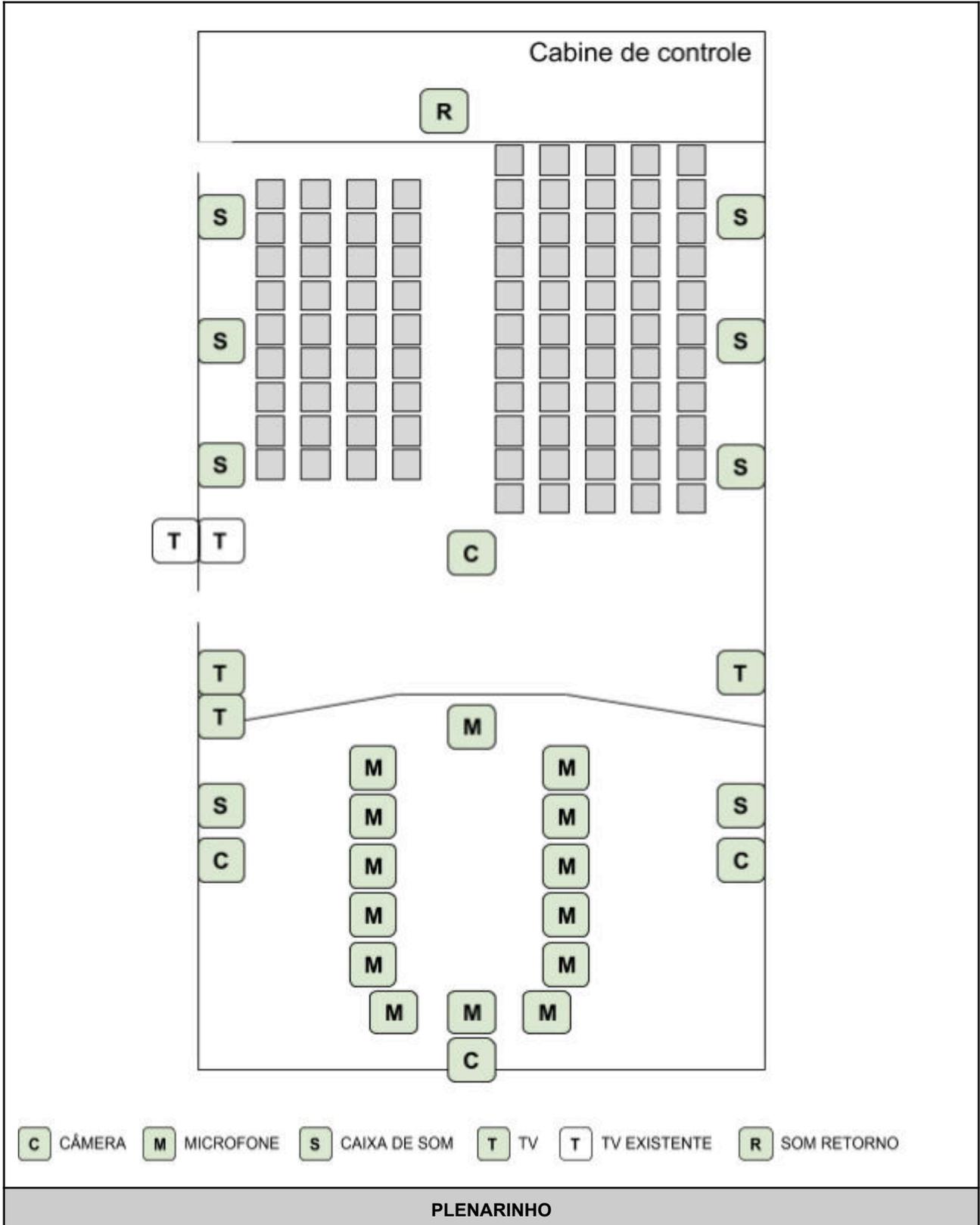
Tabela 02: Relação de equipamentos.

2.3. Da disposição dos ambientes





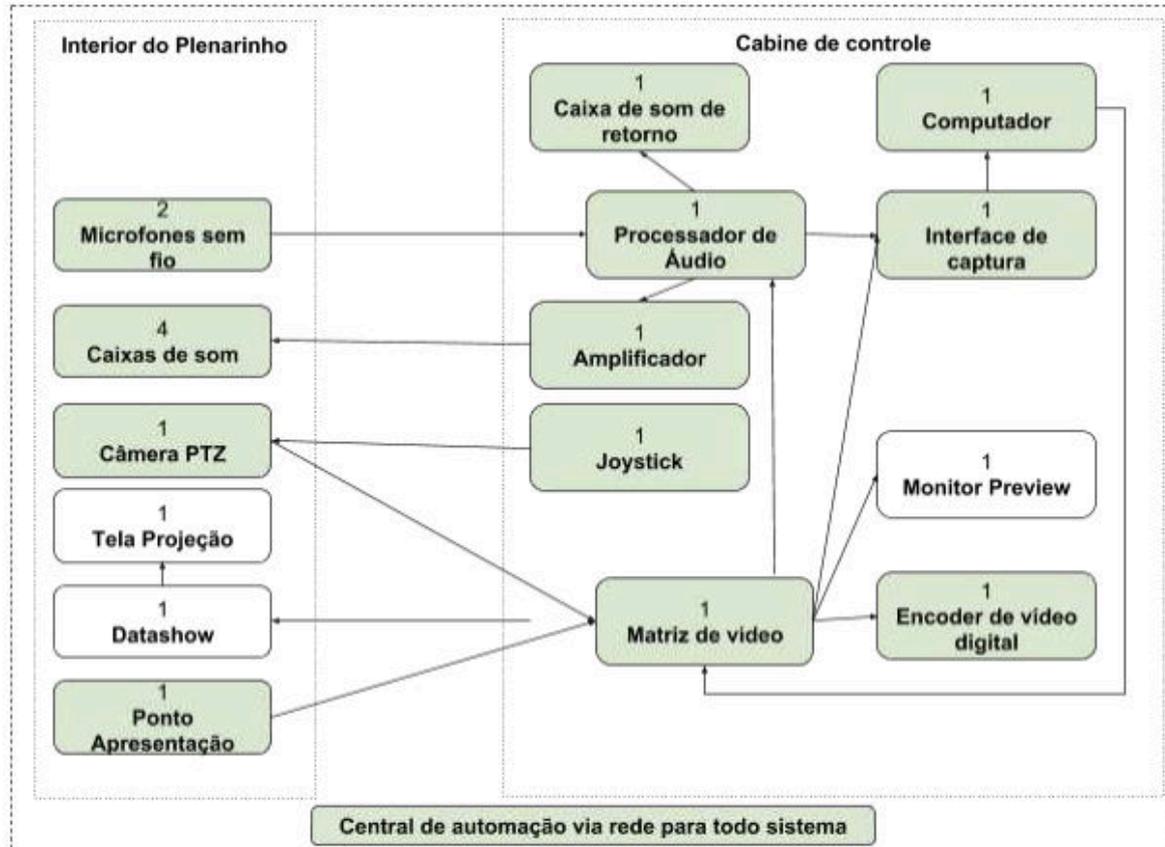
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

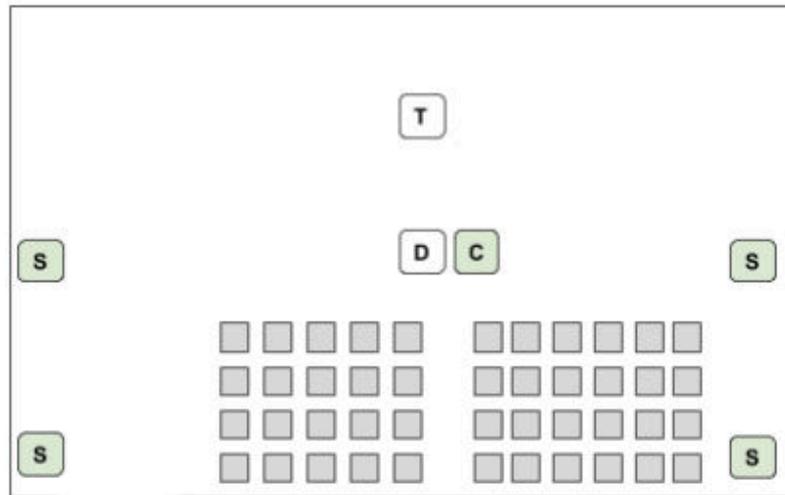
Visão geral do Plenarinho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

Disposição dos elementos no Plenarinho



D DATASHOW

C CÂMERA

S CAIXA DE SOM

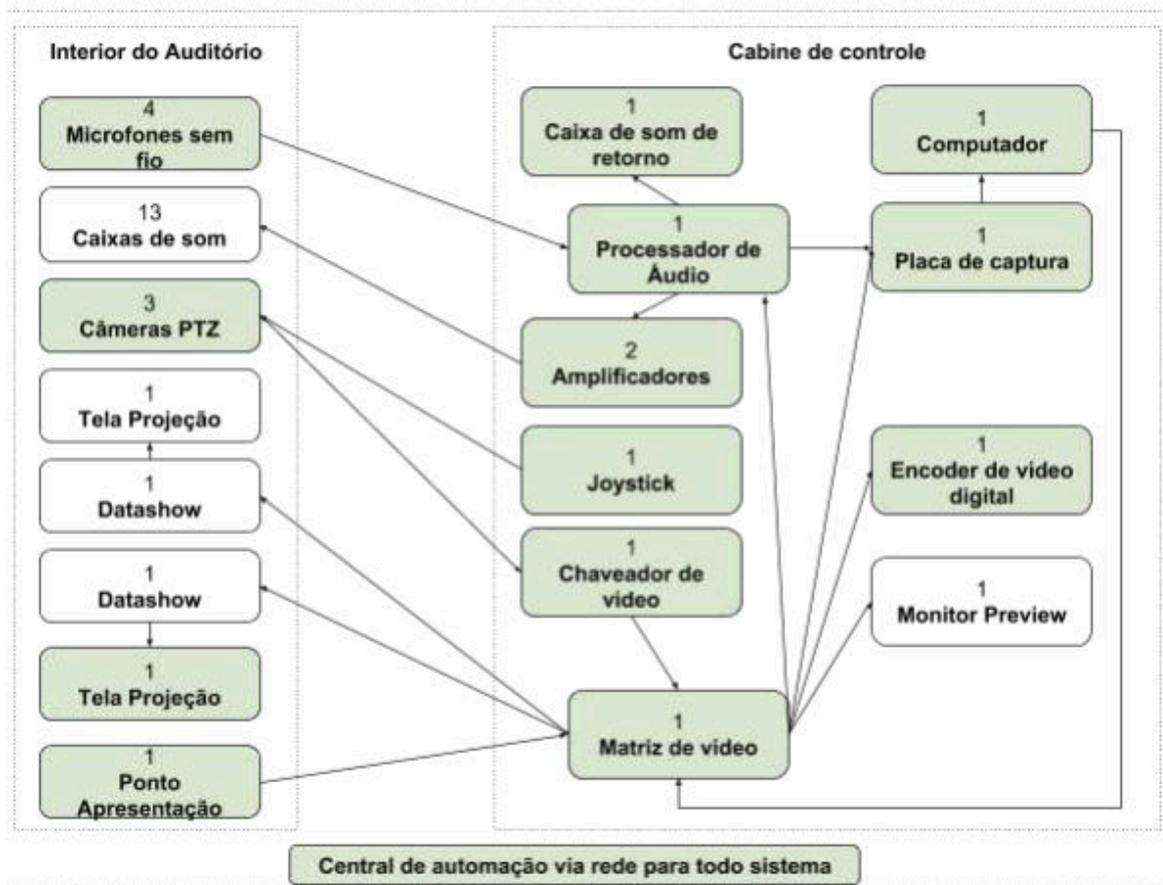
T TELA

AUDITÓRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

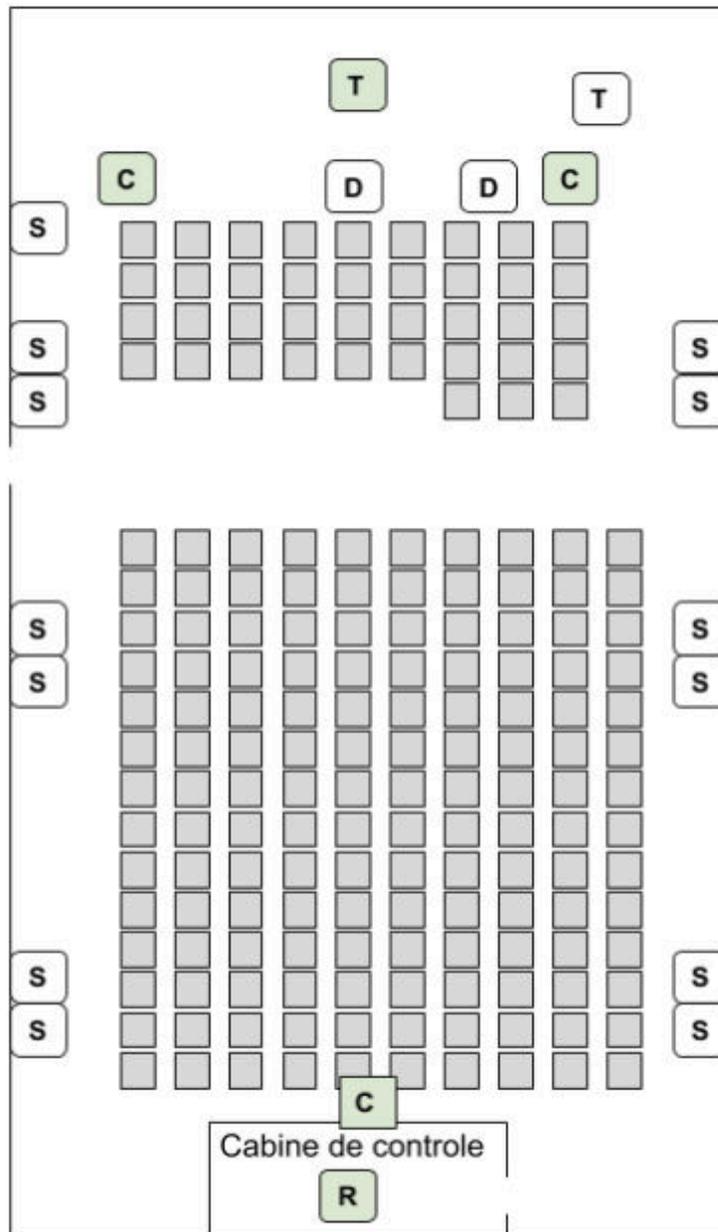
Visão geral do Auditório





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

Disposição dos elementos no Auditório



D DATASHOW

C CÂMERA

S CAIXA DE SOM

T TELA

R SOM RETORNO

Tabela 03: Disposição dos ambientes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

Além de uma necessidade imediata verificada, a presente contratação significa o alinhamento das ações deste Tribunal com o Plano Estratégico Participativo (PEP) para o ciclo 2021-2026, conforme descrito abaixo:

Plano Estratégico Participativo (PEP) - 2021/2026:

Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade
Objetivo: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Objetivo: Garantir a duração razoável do processo

Portanto, esta aquisição demonstra consonância com o Plano Estratégico Participativo (PEP) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?
(X) Sim: Documento 88 de 2023 () Não

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessidades	Requisitos	Justificativa
Negócio	Manutenção das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal	As sessões do Tribunal do Pleno requerem o uso dos equipamentos audiovisuais para sua realização na modalidade presencial, remota e transmissão em plataformas de Streaming. Do mesmo modo, capacitações e reuniões são realizadas no auditório, portanto, a captura e transmissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

		desses eventos em plataformas de streaming permitem o acompanhamento por toda comunidade e servidores.
Capacitação	Não se aplica	
Legal	<ul style="list-style-type: none">- Lei 11.419/2006 (Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.)- Art. 937, §4º da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil);	A legislação e o dispositivo indicados tratam da informatização do processo judicial eletrônico e possibilidade da sustentação oral por meio de videoconferência ou outras tecnologias de transmissão de áudio e vídeo em tempo real. Portanto, a manutenção corretiva de tais equipamentos demonstra-se imprescindível para a atividade fim deste Tribunal.
Garantia e Manutenção	12 (doze) meses.	É o prazo usual de garantia oferecido no mercado. Ademais, o fornecedor contatado também apresentou esse prazo em proposta orçamentária obtida na fase de pesquisa de preços.
Temporais	O prazo para realização dos serviços deverá ser de 90 (noventa) dias.	Foi considerado o prazo de deslocamento das equipes que estão predominantemente localizadas na Região Sudeste e Sul. Este prazo também garante tempo hábil em eventual intercorrência.
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none">- Política de Segurança da Informação do TRT14.	
Sociais, ambientais e culturais	Deve-se observar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição, o qual recomenda em seu tópico 2.6, alguns procedimentos específicos para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.	
Técnicos	<ul style="list-style-type: none">- <u>Disponibilização de peças e componentes</u>: os serviços de manutenção não contemplam a disponibilização de equipamentos pelo fornecedor. Contudo, pequenos componentes necessários para realização da manutenção como cabos, conectores entre outros devem ser disponibilizados.- <u>Atualização de software</u>: eventual atualização de software dos sistema audiovisuais devem ser realizadas;	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega:	Não se aplica.
	Local de execução dos serviços:	Rua Almirante Barroso, n. 600, Bairro Mocambo, Porto Velho-RO. CEP 76.801-901
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados	É necessário que os técnicos possuam, eventual, capacitação necessária para prestar a manutenção nos diversos equipamentos que compõem os sistemas de automação de áudio e vídeo.
	Atestado de capacidade técnica	Não se aplica.

Tabela 04: Requisitos da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

Ação	Documentação gerada
Consulta a fornecedores	- Anexo III - E-mails e contatos com fornecedores
Consulta a contratações de outros órgãos	- Anexo II - Pesquisa de preços;
Consulta Painel de Preços ou Banco de Preços	- Anexo II - Pesquisa de preços;
Estudos técnicos	Não se aplica.

Tabela 05: Levantamento de mercado.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Descrição da Solução I:	Manutenção Corretiva dos equipamentos audiovisuais do Tribunal do Pleno, Plenarinho e Auditório
Atendimento ao requisitos	Atende aos requisitos expostos
Vantagens e desvantagens da solução	<u>Vantagem</u> : menor custo, pois a precificação ocorre somente sobre os problemas a serem corrigidos.
Valor Estimado	R\$ 76.068,00 (setenta e seis mil e sessenta e oito reais)
Solução Escolhida	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: () Não

Tabela 06: Solução I.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

Descrição da Solução II:	Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos audiovisuais do Tribunal do Pleno, Plenarinho e Auditório
Atendimento ao requisitos	Atende aos requisitos expostos
Vantagens e desvantagens da solução	<p><u>Vantagem</u>: trata-se de um serviço continuado, portanto, manutenções preventivas seriam realizadas para minimizar que eventuais problemas ocorram. E mesmo surgindo qualquer problema e/ou defeito a empresa resolveria o mesmo.</p> <p><u>Desvantagem</u>: O custo desta contratação seria aquele apresentado na Solução 01 acrescido dos valores referentes à cobertura pelo tempo que fosse determinado, portanto, um custo maior.</p> <p>Em que pese o supracitado, há previsão para que estes ambientes sofram reformas estruturais, tornando desvantajoso a manutenção de um contrato para equipamentos que poderão estar em desuso para reforma.</p>
Valor Estimado	R\$ 451.236,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais)
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não

Tabela 07: Solução II.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviços de manutenção corretiva para os sistemas de automação audiovisual dos ambientes do Tribunal do Pleno, Plenarinho e Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, os quais devem solucionar os problemas abaixo relacionados e outros que, eventualmente, a equipe técnica verifique durante a visita técnica e execução dos trabalhos.

Item	Problemas previamente identificados
Plenário do Tribunal do Pleno	
01	Serviços de substituição de 01 (um) computador e a reconfiguração do sistema de áudio e vídeo neste novo computador que será fornecido pelo TRT14.
02	Câmeras não realizam o foco automático nos integrantes que estão discursando.
03	Há ruído em 01 (um) microfone deste ambiente.
04	Problema ao inserir legendas, por exemplo, os nomes dos participantes.
05	O som de retorno não está sendo reproduzido na cabine de controle.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

06	O áudio não está sendo transmitido nas caixas de som, somente na TV.
Plenarinho	
01	Serviços de substituição de 01 (um) computador e a reconfiguração do sistema de áudio e vídeo neste novo computador que será fornecido pelo TRT14.
02	Câmeras não realizam o foco automático nos integrantes que estão discursando.
03	Problema ao inserir legendas, por exemplo, os nomes dos participantes.
04	Remanejar 04 (quatro) microfones do Plenário para o Plenarinho.
Auditório	
01	Serviços de substituição de 01 (um) computador e a reconfiguração do sistema de áudio e vídeo neste novo computador que será fornecido pelo TRT14.
02	Câmeras não realizam o foco automático nos integrantes que estão discursando.
03	Problema ao inserir legendas, por exemplo, os nomes dos participantes.

Tabela 08: Problemas identificados.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Justificativa
01	Serviço de manutenção corretiva para equipamentos de áudio, vídeo e automação	Visita técnica	01	Os serviços de manutenção corretiva foram dimensionados conforme problemas técnicos e necessidades apresentadas pelo TRT14, assim, a fornecedora deverá realizar os serviços em visita técnica, levando o tempo necessário, desde que não ultrapasse o prazo previsto neste instrumento para sua conclusão.

Tabela 09: Estimativa das quantidades.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em que pese a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) orientar pela parcelamento da contratação, sempre que possível, esta equipe da contratação não verifica viabilidade no parcelamento deste objeto, conforme exposto abaixo:

- 11.1. O objeto desta contratação consubstancia na prestação de serviços de manutenção corretiva, logo, parcelar a realização desses serviços representaria um alto custo de gerenciamento, tanto da execução quanto dos contratos, ferindo o princípio da eficiência administrativa.
- 11.2. A garantia do conjunto seria prejudicada uma vez que deveria ser prestada por cada fornecedor individualmente, gerando múltiplas relações contratuais de garantia e comprometendo a disponibilidade dos equipamentos caso ocorra falhas isoladas na prestação da garantia por qualquer dos fornecedores;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

- 11.3. O objeto desta contratação envolve o acesso ao código fonte do sistema de automação, que somente o fornecedor WAVE AUDIOVISUAL possui acesso, impossibilitando que outras empresas atuem, conforme pode ser verificado na Pesquisa de Preços e exposto por um dos fornecedores contatados.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pode ser verificado no Anexo II - Pesquisa de Preços, foi possível obter, apenas, 01 (um) preço para a solução pleiteada. As buscas por contratações realizadas por outros entes públicos foram infrutíferas pela diferença no escopo do objeto da manutenção. Entre a consulta direta a fornecedores vários fatores impediram as empresas de produzirem propostas, entre eles: empresas da região Sul e Sudeste informaram que não atuam em Rondônia, diversos fornecedores simplesmente não responderam aos diversos contatos e outro (Seal Telecom) informou que somente a empresa que implantou a solução teria condições de realizar o serviço de manutenção corretiva.

Então a empresa WAVE AUDIOVISUAL foi contatada para desenvolver a proposta comercial, diversas reuniões ocorreram com os demandantes a fim de verificar os problemas a serem corrigidos até chegar na proposta comercial sintetizada abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de manutenção corretiva	01	R\$ 76.068,00	R\$ 76.068,00

Tabela 10: Estimativa Preliminar de Preço.

12.1. Preço praticado pela Fornecedora WAVE AUDIOVISUAL em outras contratações

Considerando que o único preço obtido se deu por meio de pesquisa direta ao fornecedor WAVE AUDIOVISUAL há necessidade de verificar se o valor da proposta orçamentária está em conformidade com outros preços praticados pela empresa à outras instituições públicas, portanto foi solicitada nota fiscal e/ou nota de empenho de serviços similares prestados.

A empresa enviou a nota fiscal n. 2023/44 que demonstra a prestação de serviços de manutenção fornecidos à BHTRANS, uma sociedade de economia mista, situada na cidade de Belo Horizonte-MG e que possui como valor convencionado o montante de R\$ 28.151,57 (vinte e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Nota fiscal	Discriminação dos serviços	Valor dos serviços
Nº:2023/44	Contrato: 2567/20 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO -	R\$ 28.151,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

	ESTAÇÕES MOVE	
--	---------------	--

Tabela 11: Preço praticado pela WAVE AUDIOVISUAL.

Verifica-se um valor muito abaixo daquele apresentado na proposta orçamentária encaminhada ao TRT14, contudo, essa nota fiscal representa serviços de manutenção mais simples, os equipamentos de áudio não constituem sistemas automatizados com os presentes nos ambientes do TRT14.

Ademais, os serviços prestados à BHTRANS foram realizados no mesmo Estado e Cidade (Belo Horizonte) em que a empresa WAVE AUDIOVISUAL possui sede, logo custos com passagens aéreas, estadia e diárias para equipe não foram considerados. Não obstante, é notório e de amplo conhecimento que os preços praticados pelas empresas aéreas para o Estado de Rondônia são muito maiores que em outras regiões do país.

Diante do exposto, fica evidente que, apesar de os serviços mencionados na nota fiscal estarem categorizados como prestação de serviços de manutenção corretiva, eles não correspondem às necessidades específicas deste Tribunal. Tanto os problemas identificados quanto os sistemas de áudio em questão diferem substancialmente. Além disso, é importante ressaltar que a nota fiscal não contemplou os custos associados a passagens aéreas, estadia e diárias para a equipe técnica, elementos essenciais para uma avaliação completa e precisa.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	No ambiente do Plenarinho há 01 (um) microfone móvel, apenas. Este fato sobrecarrega o secretário das sessões, o qual precisa secretariar, apregoar, fornecer informações e ainda deslocar o único microfone para membros e participantes das sessões.
(x) Redução de esforço	Além do supracitado, a manutenção dos sistemas de automação audiovisual proverá recursos de áudio, legendas de quem estiver discursando entre outros recursos.
() Redução de custo	
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
(X) Redução de riscos	Como as sessões judicantes consubstanciam a atividade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

	<p>fim deste Tribunal, a manutenção destes sistemas audiovisuais atenua riscos de interrupção das atividades jurisdicionais. De igual modo, os riscos de interrupção das atividades administrativas realizadas pela Escola Judicial e Cerimonial também são atenuados.</p>
<p>(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa</p>	<p>Lei n. 11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial e Art. 937, §4º da Lei nº 13.105/2015 (Código Civil) que permite a sustentação oral por meio de videoconferência ou outras tecnologias de transmissão de áudio e vídeo em tempo real.</p>
<p>(X) Melhoria/adequação nas instalações física</p>	<p>Os serviços de manutenção corretiva proporcionarão melhoria na infraestrutura audiovisual dos ambientes do Plenário, Plenarinho e Auditório.</p>
<p>(X) Outro</p>	<p>A execução de serviços de manutenção corretiva contribui significativamente para a reputação do Tribunal, uma vez que restaura os recursos do sistema de automação audiovisual. Esses recursos desempenham um papel crucial no impacto positivo sobre advogados, partes e outros participantes das sessões judicantes, além de beneficiar a sociedade e os servidores envolvidos em aprimoramentos e eventos relacionados.</p>

Tabela 12: Resultados pretendidos.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Dessa forma, o objeto é classificado como serviço comum, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações reconhecidas e usuais de mercado.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Tipo	Detalhamento
<p>() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação</p>	
<p>() Instalação Elétrica</p>	
<p>() Instalação lógica</p>	
<p>() Alteração de layout</p>	
<p>() Outra</p>	
<p>(X) Não se aplica</p>	<p>Não verifica-se necessidade de providências a serem tomadas pela administração previamente à celebração do contrato.</p>

Tabela 13: Providências a serem tomadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica

Quanto aos Critérios de sustentabilidade ambiental, não se vislumbra medidas necessárias imediatas a serem tomadas, pois a solução pleiteada consubstancia no fornecimento de um serviço envolvendo pequenos reparos e configurações lógicas, portanto de baixíssimo impacto ambiental, senão nulo. No entanto, deve-se atenção ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª Edição, em seu tópico 2.6, o qual recomenda alguns procedimentos específicos para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade apresentada, a equipe de planejamento da contratação realizou todos os procedimentos inerentes ao Estudo Técnico Preliminar para que, a partir dos resultados obtidos, fosse possível a tomada de decisão mais adequada para este procedimento de contratação.

À luz do exposto e tendo em vista as diversas atividades realizadas, entre elas, o levantamento de mercado, preços orçados, aderência aos Planos de Contratação, análise e tratamento de riscos, não foi encontrado óbice à aquisição da respectiva solução.

Ademais, a aquisição dos serviços de manutenção corretiva aos equipamentos dos sistemas de áudio e vídeo do Tribunal do Pleno, Plenarinho e Auditório se faz imprescindível para a prestação jurisdicional e atividades administrativas deste Tribunal.

Considerando que este planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, recomenda-se a aquisição da solução apontada.

18. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Setor	e-mail	Papel
Alexandre Gonçalves zimmermann	Secretário do Tribunal do Pleno e Turmas	alexandre.zimmermann@trt14.jus.br	Integrante demandante
Luis Alexandre Freitas da silva	Secretário de Comunicação Social	luis.alexandre@trt14.jus.br	Integrante demandante
Ariel Rodrigues dos Santos	Secretário Executivo da Escola Judicial	ariel.santos@trt14.jus.br	Integrante demandante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Unidade Demandante
Proad n. 1230/2023

Bruno Lazaro dos Santos	SETIC	bruno.santos@trt14.jus.br	Planejamento da Contratação
-------------------------	-------	---------------------------	-----------------------------

Tabela 14: Equipe de planejamento da contratação.

19. LISTA DE ANEXOS

- 19.1. Anexo I - Mapa de Riscos;
- 19.2. Anexo II - Pesquisa de Preços;
- 19.3. Anexo III - Propostas, e-mails e contatos com fornecedores;
- 19.4. Anexo IV - Atestado de exclusividade;
- 19.5. Anexo V - Certificação do(s) técnico(s).